

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS DO FUNDO MUNICIPAL
CMDCA**

**01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS DEPÓSITO: Agosto**

RECEBEDOR DE RECURSOS: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro
CNPJ/CPF: 06.345.463-0001-71

MUNICÍPIO: Curitiba

DATA DEPÓSITO: 15/08/2024

VALOR: 2.500,00

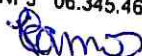
FONE PARA CONTATO: 3241 4422

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitiba, 15 de Setembro de 2024.

Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71



Presidente - Resp. Aplic. Recursos



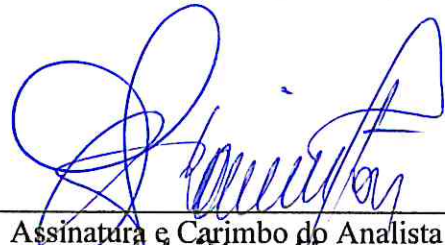
Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
Téc. Cont. C.R.C. 6071

Assinatura e Carimbo do Contador

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba(sc), 25/09/24



Assinatura e Carimbo do Analista

Adilton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313


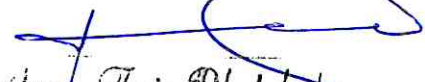
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)**

MÊS E ANO: Agosto/2024	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba	
ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima	
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro	
ENDEREÇO: Leônidas Bocaiúva de Moraes; 115; B. São Francisco	CEP: 89 520 000
RESPONSÁVEL: Éder Ramos dos santos CPF: 026.250.269-01	
DATA: 15/09/2024	VALOR: 3.000,00

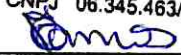
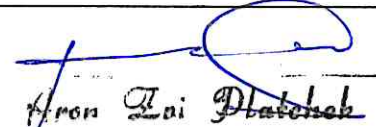
HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
000.006	11/09	SC Copias Rio do Sul			2.500,00
TOTAIS				2.500,00	2.500,00

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS.,NOME,CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/PESOUREIRO (ASS., NOME,CRC)
 Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.463/0001-71	 Aron Luiz Daltro Téc. Cont. C.R.C. 6074 CPF 055125069-90

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	Sicredi	C/C, Nº	90889-0
Saldo bancário conforme extrato em		R\$	0.00
MAIS (Depósitos Diversos)			
MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)			
MENOS (Cheques não considerados pelo banco)			
Saldo conforme nosso registro em		R\$	0.00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 15 de setembro de 2024.		
Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.463/0001-71 	 Assinatura e carimbo Contador Téc. Cont. C.R.C. 6071 C.P. 055125089-00		
Presidente - Resp.Aplic.Recursos			



Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

Cooperativa: 0268

Conta: 90889-0

Extrato (Período de 01/08/2024 a 18/09/2024)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
23/08/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 06345463000171 ASSOCIACAO DE	SI00198	2.500,00	2.500,00
12/09/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 06345463000171 ASSOCIACAO DE	SI00132	7,00	2.507,00
13/09/2024	DEBITO TED/IB 03367127000212 S C CÓPIAS	I00179	-2.500,00	7,00
13/09/2024	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	0,00

Saldo da conta (Saldo em 18/09/2024)

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Relatório Técnico: Ações de Combate à Desnutrição Infantil
Projeto: Herdeiros da Terra: Nutrindo Gerações

INSTITUIÇÃO – Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

PRESIDENTE – Éder Ramos dos Santos

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Público Atendido: O público prioritário são crianças, adolescentes, jovens, e pessoas vulneráveis e com carência alimentar.

Perfil do Público: Crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de pobreza e desnutrição.

Número de Atendimentos: O público alvo são 100 participantes das atividades

Objetivos: - Promover a conscientização sobre a importância de uma alimentação saudável e balanceada, incluindo a orientação sobre a escolha de alimentos ricos em nutrientes e evitando ultra processados.

Resultados Esperados:

- * Participantes que saibam distinguir quais alimentos são saudáveis e quais são danosos para saúde;
- * Orientação sobre alimentação saudável através de oficinas sobre alimentação saudável;
- * Promover palestras, filmes e oficinas de culinária
- * Estudantes mais conscientes e críticos quanto aos danos que determinados alimentos causam no desenvolvimento físico, cognitivo e intelectual quando ingeridos em excesso e outros que não são ingeridos e provocam desequilíbrio no organismo e no metabolismo;

Ações Desenvolvidas:

- Palestras sobre desnutrição infantil e alimentação saudável;
- Oficina de Culinária;
- Calculo do IMC dos participantes;
- Plantio e cultivo de hortas;
- Preparo de lanches e refeições com valor nutricional equilibrado;
- Distribuição de alimentos nutritivos para grupos em pobreza extrema;
- Rodas de Conversas sobre temas relacionados a alimentação saudável;

Conclusão Parcial:

Desenvolvimento de ações para enfrentar a desnutrição infantil e promover a saúde e o bem-estar dos participantes, garantindo que tenham as condições necessárias para um desenvolvimento saudável.

Maior oferta de alimentação complementar saudável aos que apresentam baixo IMC;

Oferta de alimentação saudável para todas as turmas .







MUNICÍPIO DE CURITIBANOS
SETOR DE CONTABILIDADE

MEMORANDO

A / C SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA: 23/08/2024

Assunto: Pagamentos em contas correntes equivocadas


Venho, mui respeitosamente, por meio deste, informar que ocorreram dois pagamentos em contas correntes equivocadas pelo Fundo da Criança e do Adolescente de Curitiba, junto à Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro. Tratando-se das liquidações nº 29 e 30, dos empenhos nº 9 e 8, respectivamente, ocorridos em 15/08/2024.

Do que consta a sistemática de trabalho dos setores administrativos, existem diversas contas bancárias cadastradas aos credores e, para melhor organização, o setor de prestação de contas encaminha em seu memorando a conta bancária do credor a ser creditado o valor, quando as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, reguladas pela Lei nº 13.019/2014.

No que concerne aos pagamentos supracitados, foram depositados na conta bancária nº 3X.XXX-1, quando deveriam ocorrer na conta nº 9X.XXX-5.

Desta forma, deve-se analisar a melhor forma de regularizar tais despesas junto a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro.

Atenciosamente,


Evandro Padilha
Contador



**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE
VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO**

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse da nova diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO**, realizada na sede desta entidade, na Rua Leônidas Bocaiuva de Moraes: 115; Bairro São Francisco, cidade de Curitibanos; CEP – 89.520-000, no dia 10 de julho de 2024, com a primeira convocação às 19h e segunda convocação às 19h30min. com o número legal de associados, com a finalidade de eleger à nova diretoria da entidade. Dando início aos trabalhos, foi convidada pelos presentes a sr^a Giovana A. Kruker para presidir a Assembleia Geral, que assumindo convidou sr^a. Eliana Almeida, para secretariar os trabalhos e redigir a ata dos mesmos. Em seguida, realizou-se a apresentação da Prestação de Contas-2023, que foi aprovada por todos, na sequência foram eleitos por aclamação os membros interessados em compor a nova diretoria. O processo de eleição ocorreu em conformidade com o Estatuto da Entidade no seu art.16º. Encerrado o processo de eleição, foi empossada a diretoria para o mandato de dois anos, conforme estabelece o Estatuto, com início em 10 de julho de 2024 e término em 10 de julho de 2026, ficando assim constituída: **PRESIDENTE: ÉDER RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, naturalidade: Piratuba SC, casado, policial militar, 46 anos, data de nascimento: 08/01/1978, CPF 026.250.269-01, RG 3.543.887, data de expedição 01/02/2023, SSP/SC, residente a Rua Alfredo Lemser Nº 406, centro, Curitibanos- SC; **VICE – PRESIDENTE: GREGORY KRUKER**, brasileiro, naturalidade: Curitibanos SC, solteiro, agrônomo, 28 anos, data de nascimento: 09/11/1994, CPF sob o nº 055.479.939-13, RG nº5.174.473, SSP/SC, data da expedição 10/01/2014, residente a R. Quintino Bocaiuva Nº 450, centro, Curitibanos - SC; **1º TESOUREIRO: GIOVANA APARECIDA KRUKER**, brasileira, naturalidade: Curitibanos SC, casada, professora, 56 anos, data de nascimento 15/04/1968, inscrita no CPF sob o nº 701.963.389-72, RG nº 2.182.169, SSP/SC, data de expedição, 28/08/2008, residente a R. Quintino Bocaiuva Nº 450, centro, Curitibanos - SC; **2º TESOUREIRO: LEONARDO DOS SANTOS**, brasileiro, naturalidade: Curitibanos - SC, solteiro, pedreiro, 21 anos, data de nascimento: 29/08/2002; CPF 122.873.729-03, RG nº 7.574.312, SSP/SC, data de expedição 21/10/2015, residente a Rua Napoleão Sbravatti, nº 543, bairro São Luiz, Curitibanos – SC; **1ª SECRETÁRIA: ELIANA DAS GRACAS ALMEIDA**, brasileira, naturalidade Curitibanos SC, divorciada, pedagoga, 57 anos, data de nascimento: 28/05/1953; CPF 448.198.979-34, RG nº 474.976 SSP/SC, data de expedição 31/07/2023, residente a R. Coronel Vidal Ramos, nº576, bairro centro, Curitibanos - SC; **2ª SECRETÁRIA: VANESSA APARECIDA RODRIGUES**, brasileira, naturalidade Curitibanos SC, casada, professora, 43 anos, data de nascimento: 31/10/1980, CPF sob o nº035.263.689-02, RG 3595373, SSP/SC, data de expedição 18/09/17, residente a Rua Alfredo Lemser Nº 406, bairro São José, Curitibanos - SC; **CONSELHO FISCAL: ROSANE APARECIDA ALVES LISBOA** brasileira, naturalidade Curitibanos SC, separada, servente de limpeza, 46 anos, data de nascimento: 15/06/1978; CPF sob o nº 040.285.659-79, RG – 3.896.853, SSP/SC, data de expedição 21/09/2011, residente na Rua: Alcides Gaboardi, S/Nº; Bairro São Luiz, Curitibanos - SC; **CARINA ALONÇO CARDOSO**, brasileira, naturalidade: Curitibanos – SC, casada, do lar, 36 anos, data de nascimento: 29/10/1987; CPF 074.348.749-45, RG 4.268.473, SSP/SC, com data de expedição 03/08/2007, residente na Rua Hélio Campos, nº425,

[Assinatura]



bairro São Francisco, Curitiba - SC: GLENDIA EMANUELLE RAMOS DOS SANTOS, brasileira, naturalidade Curitiba SC, solteira, voluntária, 19 anos, data de nascimento: 18/03/2005, inscrita no CPF sob o nº 800.446.889-62, RG nº 6.035.730, SSP/SC, data de expedição 18/09/2017, residente a Rua Alfredo Lemser Nº 406, centro, Curitiba.

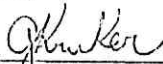
A seguir foi empossada esta diretoria e nada mais havendo a tratar, o presidente da reunião a declarou encerrada e eu ELIANA DAS GRAÇAS ALMEIDA, 1ª secretária, lavrei esta ata assinada por mim e todos os demais eleitos, sendo os demais membros que se fizeram presentes assinam uma lista de presença a qual fica arquivada juntamente com os documentos desta inscrição para comprovação das pessoas presentes nesta assembleia.

Curitiba-SC, 10 de julho de 2024.



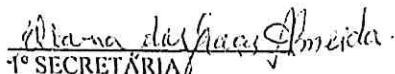
PRESIDENTE
ÉDER RAMOS DOS SANTOS
CPF - 026.250.269-01

1º TAB
ARTIGARI

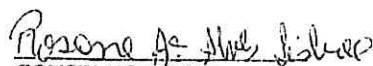


1º TESOUREIRO
GIOVANA APARECIDA KRUKER
CPF - 701.963.389-72

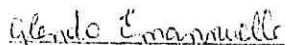
1º TAB
ARTIGARI



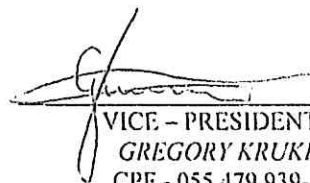
1ª SECRETÁRIA
ELIANA DAS GRAÇAS ALMEIDA
CPF - 448.198.979-34



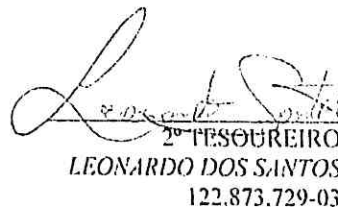
CONSELHO FISCAL
ROSANE APARECIDA ALVES LISBOA
CPF - 040.285.659-79




CONSELHO FISCAL
GLENDIA EMANUELLE RAMOS DOS SANTOS
CPF - 800.446.889-62



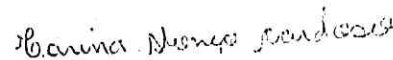
VICE - PRESIDENTE
GREGORY KRUKER
CPF - 055.479.939-13



2º TESOUREIRO
LEONARDO DOS SANTOS
122.873.729-03



SECRETÁRIA
VANESSA APARECIDA RODRIGUES
CPF - 035.263.689-02



CONSELHO FISCAL
CARINA ALONÇO CARDOSO
CPF - 074.348.749-45



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA 21/2024

Às quinze horas do dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pelas Portarias 481/2024 e 1.006/2024, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à **segunda parcela**, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma do **termo de colaboração firmado sob nº 08/2024**, relativo a execução de **ações de combate à desnutrição infantil**, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentadas pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende que o relatório de ações, especificamente para a **segunda parcela**, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Luiz Adolfo Tadeu Ceolla, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha

Gabriela Dominski Penteado



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

TERMO DE COLABORAÇÃO 08/2024 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 2ª PARCELA

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, parceira do Município através do Termo de Colaboração 08/2024, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à **segunda parcela**, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Herdeiros do Futuro descreve como objeto:

Executar ações de combate à desnutrição infantil.

A associação aponta a execução das seguintes ações:

- 100 Participantes de diversos bairros do Município;
- Palestras sobre alimentação saudável;
- Oficina de Culinária;
- Cálculo do IMC dos participantes;
- Plantio e cultivo de hortas;
- Preparo de lanches e refeições com valor nutricional equilibrado;
- Distribuição de alimentos nutritivos para grupos em pobreza extrema.

Como resultados esperados, a associação apontou:

Participantes que saibam distinguir quais alimentos saudáveis e quais são danosos para a saúde; palestras e filmes e oficinas de culinária e ainda famílias mais conscientes dos danos que determinados alimentos causam no desenvolvimento físico, cognitivo e intelectual quando ingeridos em excesso e outros que não são ingeridos e provocam desequilíbrio no organismo e metabolismo.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Herdeiros do Futuro a aplicação dos na aquisição de diversos itens.

Nesse íterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Herdeiros do Futuro, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da **segunda parcela**, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Pelo exposto, verifica-se que o relatório apresentado contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à primeira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitiba (SC), 25 de setembro de 2024.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha

Gabriela Dominski Penteadó



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

PARECER GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO N 08/2024

Diante do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, reputo aprovadas as contas parciais apresentada pelo Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, referente a execução do plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 08/2024, com recursos oriundos do repasse da 2ª parcela.

Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-

CNPJ: 06.345.463/0001-71

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2024.

AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 7.042/2024.

VALOR RECEBIDO: R\$ 2.500,00

01 – Após análise da prestação de contas, referente 2ª Parcela, cujo Empenho Global Nº 08/2024 de: 18/06/2024, Ordem de Pagamento Nº 30/2024 de 13/08/2024, com vencimento em: 15/08/2024, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC Nº 33/2024, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a "*posteriori*" proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 26 de Setembro de 2024.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno.


Morgana Petris
Gestor